



# O Legislativo

Publicação Oficial da Câmara Municipal de Ubá

Impresso Especial  
9912180105/2007-DR/MG  
Câmara Municipal de Ubá



UBÁ - MINAS GERAIS ■ WWW.CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ TEL: 32-3539-5000 ■ IMPRENSA@CAMARAUBA.MG.GOV.BR ■ ANO IV - Nº 61 - 31 de dezembro/ 2010

## Câmara elege nova Mesa Diretora



A Vereadora Rosângela Alfnas (PSDB) é a nova presidente no biênio 2011/2012. O Vereador Claudio Ponciano (PT) foi eleito Vice-Presidente e o Vereador Carlos Rufato (PSDB) 1º Secretário

De acordo com a redação do artigo 41, parágrafo quinto dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 008, de 22 de fevereiro de 1999, publicação Atos Oficiais n.º 338, de 15/03/1999, a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o segundo biênio, acontece no período de 18 a 23 de Dezembro, mediante convocação do Presidente da Câmara, com posse dos eleitos, automaticamente, em primeiro de janeiro do terceiro ano da legislatura.

A nova Mesa Diretora para o biênio 2011/2012 é composta da seguinte forma: Presidente: Vereadora Rosângela Alfnas (PSDB); 1º Vice-Presidente: Vereador Claudio Ponciano (PT); 2º Vice-Presidente: Paulo César Raymundo (DEM); 1º Secretário: Vereador Carlos Rufato (PT); e o 2º Secretário: Luiz Alberto Gravina (PMDB).

Pág 03

### Destques

Palavra do Presidente:  
O ofício da política

Pág 02

Denúncia da Câmara  
leva a Ação Civil Pública  
por descumprimento  
de obrigações  
no transporte coletivo

Pág 04

Vereadores homenageiam  
Líderes comunitários

Pág 05

Em última reunião ordinária  
antes do recesso,  
Câmara aprova 18 projetos

Pág 06

## Vereadores devolvem para o Executivo mais de R\$1,4 milhão

A Câmara Municipal de Ubá recebeu durante o ano de 2010, como repasse da Prefeitura (R\$3.417.921,96) e somados os rendimentos de aplicação financeira feita durante o ano (R\$42.749,96), até o dia 27

de dezembro, segundo dados da assessoria contábil da Casa, o montante de R\$3.460.671,80.

Vale ressaltar que em novembro foram devolvidos R \$ 1 . 3 0 0 . 0 0 0 , 0 0 , direcionados ao reparo dos

muitos estragos provocados pelas fortes chuvas que assolaram a cidade. O restante do valor será devolvido após o dia três de janeiro, quando as contas de 2010 serão fechadas pela assessoria contábil da Casa.



Vereadores mantêm tradição de ser uma das Câmaras que mais economizam no país

Pág 02

## Palavra do Presidente O Ofício da Política

\*Claudio Ponciano

Ninguém está imune às dificuldades, às frustrações, ao sofrimento e não há vida cristã sem a aceitação dessas cruzes. Não são mais pesadas nem mais difíceis de carregar, as cruzes dos que escolheram o ofício da política; são apenas diferentes das que cabem aos que fizeram outras escolhas.

Vamos enumerar algumas delas que surgem logo nos primeiros passos da vida política e permanecem conosco para sempre. São dificuldades que se apresentam cotidianamente e que não conseguimos mais resolvê-las de forma absolutamente satisfatória. A atividade política implica, necessariamente, em disputa. Não há político – no sentido estrito da palavra – que não esteja envolvido em discussões, críticas, greves e manifestações de massa. É da natureza do ofício. Uma cruz difícil de carregar para quem se vê, de um lado, na obrigação de ser eficaz – e, portanto, combativo e contundente – mas que, de outro, não pode admitir que essa agressividade se transforme em violência e desrespeito aos outros. Não é nada fácil evitar que o combate apaixonado contra as injustiças descaem para a animosidade contra as pessoas.

A disputa política trava-se em dois níveis: luta para conquistar os instrumentos requeridos para o exercício da atividade, o mandato, o prestígio, o poder; e luta também, com algum poder nas mãos, contra o poder dos outros. Em ambos os casos, é preciso ganhar aprovação, confiança, simpatia, lealdade, votos, apoio de milhares de pessoas. Isto requer a ação deliberada de colocar-se em evidência, de fazer propaganda, de buscar notoriedade: Cruz difícil de carregar para quem foi educado na ética da modéstia, da gratuidade das ações, do desprendimento e que convive em um meio que se escandaliza quando alguém se esforça por “aparecer” ou não cede lugar ao companheiro.

A política é uma atividade complexa, difícil de ser entendida por quem não a acompanha mais de perto. Os padrões de moralidade do homem público diferem dos que regem a ordem privada. No Brasil, dada a falta de participação do povo na vida pública, essas diferenças de comportamento tornam-se incompreensíveis para a grande maioria. Habilmente

exploradas por certos meios de divulgação, geram a imagem de que todo político é um homem interesseiro, de duas palavras, “vira-casaca”, vaidoso e aproveitador; uma pessoa que trabalha pouco e ganha muito; um parasita, quando não, desde logo, um ladrão. Essa imagem, infelizmente nem sempre equivocada, mas com certeza injusta quando generalizada, atinge a nós todos e machuca bastante.

À cruz pesada da incompreensão, acrescenta-se a da angústia: angústia de ser obrigado, em muitas ocasiões, a tomar decisões pelos outros; angústia de ser obrigado – nem sempre com todos os elementos de informação nas mãos – a tomar atitudes que induzem a comportamentos alheios; angústia de possuir uma fala cheia de conseqüências e de ter de usá-la, sem poder exercer integral controle sobre essas conseqüências; angústia de nunca saber, de modo cabal, se essa palavra, expressada quase sempre no calor dos embates, foi de menos, foi demais ou bateu no ponto certo. Mas, a vida do cristão que faz política não é feita somente de cruzes, senão ninguém a suportaria. Nosso Senhor proporciona, também, muita consolação. A primeira é a alegria que vem de dentro. Os militantes cristãos, engajados na ação política, como os antigos construtores de catedrais, sabem que estão colocando algumas pedras para a construção de uma catedral magnífica e eterna – a da justiça e da fraternidade entre os homens. Esta consciência da importância da tarefa, consola. A outra grande alegria vem de fora: é o respeito, a estima, o serviço oferecido desinteressadamente pelos companheiros, a lealdade daqueles que percebem o esforço que o político faz e a dificuldade do seu ofício. Ser amado pelos outros, ainda que possam ser apenas uns poucos, também consola. Muito obrigado aos que foram leais; aos que prestaram serviço desinteressadamente. Muito obrigado pelo respeito pela estima durante este dois anos que estivemos na Presidência da Câmara Municipal de Ubá. Boas festas.

(Texto adaptado do original de Plínio de Arruda Sampaio por Claudio Ponciano.)

## Câmara devolve mais de R\$1.430.000,00 para a prefeitura



Os Vereadores economizaram cerca de 42% da verba legislativa

A Câmara Municipal de Ubá recebeu durante o ano de 2010, como repasse da Prefeitura (R\$3.417.921,96) e somados os rendimentos de aplicação financeira feita durante o ano (R\$42.749,96), até o dia 27 de dezembro, segundo dados da assessoria contábil da Casa, o montante de R\$3.460.671,80.

Ao todo, foram gastos com atividades legislativas, R\$1.852.592,90. Desta forma, o parlamento ubaense alcançou um superávit de 42% do valor do repasse.

Durante a Sessão Solene que homenageou os Líderes Comunitários de 2010, o Presidente da Câmara, Vereador Claudio

Ponciano (PT), falou sobre a devolução dos recursos. “A história mostra que a Câmara Municipal sempre fez economia. Como não existe assessoria particular, verba de gabinete, verba de gasolina, verba de celular, é possível economizar”, disse

“Este recurso irá beneficiar toda a população de Ubá. Mais uma vez, mostramos à sociedade ubaense que Câmara e Prefeitura estão trabalhando juntas para que o nosso povo tenha sempre o melhor”, ressaltou Ponciano.

O prefeito de Ubá, Vadinho Baião, agradeceu à Câmara Municipal e falou sobre a seriedade do trabalho realizado pelo

Legislativo. “Esta Câmara, estes Vereadores, são exemplo, mais uma vez, devolvendo aos cofres públicos mais de R\$1,4 milhão. O sentimento de zelo pelo dinheiro público vai ajudar muito nossa cidade, principalmente depois das últimas chuvas que enfrentamos”, finalizou.

Vale ressaltar que em novembro foram devolvidos R\$1.300.000,00, direcionados ao reparo dos muitos estragos provocados pelas fortes chuvas que assolaram a cidade. O restante do valor será devolvido após o dia três de janeiro, quando as contas de 2010 serão fechadas pela assessoria contábil da Casa.

### Câmara Municipal de Ubá

Mesa diretora - Biênio  
2009/2010

**Presidente:**

Claudio Ponciano (PT)  
claudio.ponciano@camarauba.mg.gov.br

**Vice - Presidente:**

Carlos da Silva Rufato (PSDB)  
carlos.rufato@camarauba.mg.gov.br

**2º Vice - Presidente:**

Jorge Custódio Gervásio (PV)  
jorge.gervasio@camarauba.mg.gov.br

**1ª Secretária:**

Rosângela Alfenas (PSDB)  
rosangelaalfenas@camarauba.mg.gov.br

**2º Secretário:**

Paulo César Raymundo (DEM)  
paulo.pc@camarauba.mg.gov.br

**Diretora Geral:**

Maria Letícia M. Maciel  
leticia.diretora@camarauba.mg.gov.br

**Assessor de Comunicação:**

Martim A. C. Barbosa  
(JP 10.040/MG)  
martim.barbosa@camarauba.mg.gov.br

**Revisão:**

Norma Sueli Pereira Nascimento

**Jornalista:**

Gisele Caires Fernandes (JP11863/MG)  
giselecaires@camarauba.mg.gov.br

**Assessora Jurídica:**

Cristiana Janaína B. J. dos Santos  
(OAB/MG 110.021)

**E-mail:**

imprensa@camarauba.mg.gov.br

**Site:**

www.camarauba.mg.gov.br

**Twitter:**

@camara\_uba

**Endereço:**

Rua Santa Cruz, 301  
Ubá - Minas Gerais

**Telefone:**

32-3539-5000 (PABX)

**O Legislativo**

**Jornalista Responsável:**

Martim A. C. Barbosa  
(JP 10.040/MG)

**Impressão:**

SUAO - Graf. do Patronato  
CNPJ: 25.337.908/0001-16

**Tiragem:**

2000 exemplares.  
Quinzenal

# Vereadores elegem nova Mesa Diretora para biênio 2011/2012

De acordo com a redação do artigo 41, parágrafo quinto dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 008, de 22 de fevereiro de 1999, publicação Ato Oficial n.º 338, de 15/03/1999, a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o segundo biênio, acontece no período de 18 a 23 de Dezembro, mediante convocação do Presidente da Câmara, com posse dos eleitos, automaticamente, em primeiro de janeiro do terceiro ano da legislatura.

A Mesa da Câmara se compõe do Presidente, do primeiro Vice-Presidente, do segundo Vice-Presidente, do primeiro Secretário e segundo Secretário. Ainda de acordo com o artigo 43, na constituição da Mesa é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da casa.

Segundo o art. 155 do Regimento interno da Câmara Municipal, o processo de votação para a escolha da Mesa Diretora ocorre da seguinte forma: à medida em que forem sendo chamados, os Vereadores, de posse da cédula de votação rubricada pelo Presidente, colocam seu voto e depositam em urna própria. Não é admitido, nas votações secretas, em hipótese alguma, a retificação do voto que não atender a alguma das exigências regimentais.

Por determinação da Constituição Federal, em seu art. 66, apenas a apreciação de vetos; destituição de Mesa Diretora ou de qualquer de seus membros e perda de mandato de Vereador e prefeito, continuaram a sofrer votação secreta após a aprovação do Projeto de Resolução 002/09, que "revoga os incisos II, III, V, e VII do art. 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá", que foi aprovado por unanimidade no dia 22/06/09, por unanimidade dos edis ubaenses.



Nova Mesa Diretora eleita para o biênio 2011/2012

A nova Mesa Diretora para o biênio 2011/2012 é composta da seguinte forma: Presidente: Vereadora Rosângela Alfenas (PSDB); 1º Vice-Presidente: Vereador Claudio Ponciano (PT); 2º Vice-Presidente: Paulo César Raymundo (DEM); 1º Secretário: Vereador Carlos Rufato (PT); e o 2º Secretário: Luiz Alberto Gravina (PMDB).

#### A Presidente

Rosângela Maria Alfenas de Andrade está em seu quarto mandato consecutivo como Vereadora de Ubá. Pela segunda vez exerce o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Ubá (o primeiro foi no biênio 2003/2004). Nascida em 22 de outubro no município de Divinésia, Rosângela Maria Alfenas de Andrade, é a única mulher na Legislatura 2009/2012. Divorciada e mãe de dois filhos, atua principalmente na área da saúde pública. Trabalha há 34 anos no Hospital Santa Isabel, além de ser grande incentivadora do esporte amador. Tornou-se vereadora

para colaborar no progresso e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

#### O Vice-Presidente

O Vereador Claudio Ponciano saiu do cargo de Presidente (biênio 2009/2010) para ocupar a cadeira de 1º Vice-Presidente da Câmara. Nascido em Engenheiro Paulo de Frontin/RJ em 20/12/1963, Cláudio Ponciano é casado e pai de dois filhos. Profissional gráfico, atualmente se dedica ao mandato de vereador, além de prestar assessoria voluntária a movimentos sociais, ONGs, sindicatos, pastorais sociais e associações diversas. Em seu segundo mandato consecutivo, Cláudio tem algumas diretrizes que orientam seu trabalho como vereador, dentre as quais destacam-se: a função de fiscalizar o Executivo, legislar e contribuir para a organização das comunidades. Ao ser questionado sobre o motivo de ser vereador, ele recorreu a uma fábula bíblica, narrada no livro de Juízes 9, 7-15 para explicar: "Esta fábula bíblica

fundamenta minha participação política, pois

## Escala de Plantão

### DROGARIAS E FARMÁCIAS DE UBÁ - M.G.

	<b>MAIS SAÚDE</b>	R. Cel Bernardino Carneiro, 391. Tel.: 3531 5451.		
<b>18/12 e 19/12 2010</b>	<b>FARMACENTRO</b>	Rua Peixoto Filho, 140.Lj 02 - Tel.:3531 5547.	<b>CAXANGÁ</b>	Rua Cel.Júlio Soares,481.Caxangá. Tel.:3532 3095.
	<b>GLOBO</b>	Rua Duque de Caxias, 76. Tel.: 3532 2047.		
<b>25/12 e 26/12 2010</b>	<b>DESCONTÃO</b>	Av.Cristiano Roças, 204. Tel.:3532 2633.	<b>VITÓRIA</b>	Rua Tenente Pedro Batalha,472. Tel.: 35314824.
	<b>SANTA BERNADETE</b>	Av. Olegário Maciel, 936. Tel.: 3531 6765.		
<b>01/01 e 02/01 2011</b>	<b>MONTREAL</b>	Pça Independência, 430. Tel.: 3532 1880.	<b>SILVEIRA</b>	Rua São José, 91ª Tel.: 3532 3526.
	<b>CARLA</b>	R.Cel.Carlos Brandão, 70 .Tel: 3532 2004.		
<b>08/01 e 09/01 2011</b>	<b>SÃO MIGUEL</b>	Av. Raul Soares, 197. Tel.: 3532 1072.	<b>INDUSTRIAL</b>	Av. Olegário Maciel, 796. Tel.: 3531 7444.
	<b>JANSEN</b>	Av.Padre Arnaldo Jansen, 473. Tel.: 3531 4667.		

## Notas

### Denúncia da Câmara leva a Ação Civil Pública por descumprimento de obrigações no transporte coletivo

Durante a reunião ordinária do dia 06/12, os vereadores tomaram conhecimento de Ofício oriundo da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, assinado pela Promotora Ana Lúcia Junqueira Muzzi Cavalieri, informando a existência de Ação Civil Pública contra as empresas Viação Ubá e Viação Oram, motivada por descumprimento de obrigações na prestação de serviços.

A correspondência do Ministério Público responde à solicitação da Câmara Municipal de Ubá para fiscalização de empresa prestadora de serviços de transporte coletivo semi-urbano, visando assegurar o direito de gratuidade de transporte aos passageiros com mais de 65 anos de idade, principalmente os moradores dos distritos da cidade. A iniciativa de solicitar a fiscalização partiu do vereador Cláudio Ponciano (PT) que em 13/10 apresentou a Representação nº 49/10, dirigida à 5ª CRG-DER/MG para que fossem tomadas as medidas necessárias visando assegurar a gratuidade aos citados passageiros, nos termos do artigo 39 da Lei 10.741/03. No dia 14/10, além da correspondência enviada ao DER, foram também encaminhados ofícios às Comissões de Defesa dos Direitos Humanos e de Defesa do Consumidor da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, solicitando providências sobre o assunto.

Em 22/11, a Câmara recebeu ofício assinado pelo Diretor de Fiscalização do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (DER/MG), Paulo Rubens Pereira Diniz, em que a autarquia informa que é exclusiva do Poder Executivo ubaense a competência de assegurar o direito de gratuidade aos idosos com mais de 65 anos que utilizam os serviços de transporte coletivo, prestados pela Viação Oram, para se deslocarem do Distrito de Diamante até a sede do município de Ubá.

## Câmara aprova Orçamento 2011 e encaminha para a sanção do Executivo

O orçamento de 2011 para o município de Ubá totaliza R\$ 199 milhões. A discussão começou na Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas (COFTC) da Câmara Municipal de Ubá, presidida pelo Vereador Dalmo José Coelho (PT), e passou pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR), presidida pelo Vereador Vinícius Samôr (PT).

Após discussões nas comissões, a matéria foi colocada na ordem do dia da reunião do dia 20/12 para discussão e votação do projeto. O Projeto de Lei nº 101/10 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Ubá para o exercício financeiro de 2011” foi aprovado por unanimidade dos Vereadores.

### Audiência Pública

O Legislativo ubaense realizou uma Audiência Pública (10/12) para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária-2011 e do relatório de execução das obras em 2010, incluindo as aprovadas nas Assembléias Comunitárias em 2009.

Além dos Vereadores, estiveram presentes secretários municipais, técnicos da prefeitura que elaboraram o projeto da Lei Orçamentária e o Consultor em Administração, Adilson Aparecido de Sousa.

Uma atribuição da Câmara Municipal de Ubá a ser considerada, presente na Constituição Federal e na Lei Orgânica do município, é a de participar da elaboração do orçamento. O orçamento é a Lei, editada anualmente, que expressa todas as políticas públicas do município. No orçamento estão presentes os valores que serão recebidos pela Prefeitura (receita) e como esses valores serão gastos pelos Poderes Executivo e Legislativo (despesa). O orçamento anual é proposto pelo Prefeito e deve ser discutido, alterado e aprovado pela Câmara Municipal para que, no ano seguinte, possa ser posto em prática (execução). A passagem do orçamento municipal pela Câmara é o melhor momento para que as ações públicas sejam

apresentadas à sociedade, discutidas e aperfeiçoadas por meio de audiências públicas. A participação direta da sociedade na elaboração do orçamento municipal é uma prática cada vez mais difundida no Brasil.

### Parecer

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas (COFTC) e a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) emitiram parecer conjunto afirmando que são favoráveis à aprovação da matéria.

### Emenda

Uma das emendas incluiu a manutenção do abrigo de pequeno porte que atualmente vem sendo executada por intermédio de convênio como Departamento de Assistência Social João de Freitas e, a partir do próximo ano, será administrado diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Outra emenda incluiu a Divisão de Resíduos Sólidos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Segundo a justificativa, como a

proposta orçamentária já estava concluída, não houve tempo para a inclusão da divisão no projeto encaminhado.

Por fim, uma emenda criando dotações para cobrir despesas com o aeroporto municipal também foi apresentada. “Com a conclusão das obras de ampliação do aeroporto, os órgãos competentes somente irão autorizar seu funcionamento mediante o compromisso do município em administrá-lo”, afirma a justificativa da emenda, que complementa: “Para isso, torna-se necessário a instituição de uma repartição com tais atribuições, o que será providenciado mediante decreto do Poder Executivo. Contudo, tornam-se necessárias dotações específicas com a presente proposta de emenda”. Todas as emendas foram aprovadas por unanimidade. O projeto, já com as emendas, também foi aprovado por unanimidade nas duas reuniões (ordinária e extraordinária) e segue para a sanção do Executivo.

## Ministério da Saúde tira dúvidas sobre atestado de óbito

Assunto recorrente no plenário da Câmara, o atestado de óbito tem gerado confusão em função de sua emissão. Vários populares procuram os Vereadores para saber de quem é a responsabilidade da emissão deste documento. Em função da discordância da responsabilidade, a assessoria jurídica da Câmara fez uma consulta ao Ministério da Saúde (MS) sobre o assunto.

O MS, em conjunto com o Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Centro Colaborador da Organização Mundial de Saúde (OMS), elaboraram um documento simples e esclarecedor com informações sobre a Declaração de Óbito – DO – contendo dados sobre seu preenchimento e responsabilidade de emissão na forma de perguntas e respostas, entre as quais estão:

A Declaração de Óbito (DO) é o documento-base do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde (SIM/MS), fornecida pelo Ministério da Saúde e distribuída pelas Secretarias Estaduais e Municipais.

Além de sua função legal, os dados

de óbitos são utilizados para conhecer a situação da população e gerar ações visando à sua melhoria. As estatísticas de mortalidade são produzidas com base nas DOs emitidas pelos médicos.

A emissão da DO é ato médico, segundo a legislação do País. Portanto, ocorrida uma morte, o médico tem obrigação legal de constatar e atestar o óbito, usando o formulário oficial “Declaração de Óbito”.

### Quem deve emitir em caso de morte natural (doenças)

#### Com assistência médica

O médico que vinha prestando assistência ao paciente; o médico assistente e, na sua falta o médico substituto ou plantonista, para óbitos de pacientes internados sob o regime hospitalar; o médico do Programa de Saúde da Família, Programa de Internação Domiciliar e outros semelhantes, para óbitos de pacientes sob o regime domiciliar.

O médico designado pela instituição que prestava assistência, para óbitos sob regime ambulatorial.

#### Sem assistência médica

O médico do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, nas localidades que dispõem deste tipo de serviço; O médico do serviço público de saúde mais próximo do local onde ocorreu o evento e na sua ausência, qualquer médico, nas localidades sem SVO.

Deve-se sempre observar se os pacientes estavam vinculados a serviços de atendimento ambulatorial ou programas de atendimento domiciliar, conforme sugerido acima. O SVO é o órgão oficial responsável pela realização de necropsia em pessoas que morreram sem assistência médica.

### Quem deve emitir em caso de morte não-natural (causas externas, como homicídios, acidentes, suicídios, mortes suspeitas)

**Em localidades com IML (Instituto Médico Legal), a responsabilidade é do médico legista. Em localidades sem IML, qualquer médico da localidade, investido pela autoridade judicial ou policial na função de perito legista eventual (ad hoc).**

Além dos esclarecimentos acima mencionados, a cartilha apresenta

resposta as dúvidas mais comuns quanto à emissão da DO, em fatos concretos e em situações excepcionais, entre as quais estão:

Quando o óbito ocorre em ambulância acompanhada por médico caberá a ele a emissão da DO, se a causa for natural e se existirem informações suficientes para tal. Se a causa for externa, chegando ao hospital o corpo deverá ser encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML).

Quando o óbito ocorre em ambulância sem médico é considerado sem assistência médica. O corpo deverá ser encaminhado ao Serviço de Verificação de Óbito (SVO) na ausência de sinais externos de violência ou ao IML em mortes violentas.

O médico não pode cobrar honorários para emitir uma DO. O ato médico de examinar e constatar óbito, sim, poderá ser cobrado, desde que se trate de paciente particular, a quem o médico não vinha prestando assistência.

Fonte: Ministério da Saúde

Acompanhe as reuniões  
da Câmara Municipal de Ubá  
Segundas-Feiras às 19h  
Rua Santa Cruz, 301

[www.camarauba.mg.gov.br](http://www.camarauba.mg.gov.br)

[imprensa@camarauba.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauba.mg.gov.br)

[@camara\\_uba](https://twitter.com/camara_uba)

# Vereadores homenageiam Líderes comunitários

Os vereadores se reuniram no dia 18/12 para homenagear perante a comunidade ubaense, Líderes Comunitários, escolhidos pelos moradores dos bairros onde estão inseridos, em parceria com a FEMAC (Federação Municipal das Associações dos Bairros e Distritos de Ubá).

É considerado Líder Comunitário todo cidadão ou cidadã que, integrando a diretoria da Associação de Moradores de seu respectivo

bairro, tenha prestado serviços em prol da sua coletividade, destacando-se pelo seu dinamismo, integridade moral e notória ascendência sobre os demais. Compete à Câmara Municipal homologar a escolha dos Líderes Comunitários, feita pelas respectivas Associações de Moradores.

Os homenageados foram: Bairro Altair Rocha, Senhor Anísio Ferreira Rodrigues; Bairro São João, Senhor José Eduardo Arantes; Bairro

Schiavon, Senhor Tarcísio A. dos Santos (Pachá); Bairro San Rafael, Senhora Maria Tereza Pereira Correia Nunes; Bairro Vale do Ipê, Senhor Marciano Roberto de Paula; Bairro Antonina Coelho, Senhor Sebastião Mudesto; Bairro São Domingos, Senhora Maria José Gonçalves Vieira; Comunidade da Barrinha, Senhor José Carlos Arruda; Bairro Chiquito Gazolla, Senhor Roberto Lopes Rezende; Distrito de Diamante, Senhor Alfeu Anacleto

Tavares; Bairro José Peluso, Senhor Rodrigo de Souza Oliveira; Bairro Xangrilá, Senhor Cirênio Rejânio Moraes; Bairro do Bairro São Judas Tadeu, Senhor Marcos Cirilo da Silva; Bairro José Pires da Luz, Senhora Maria Cristina C. do Carmo; Distrito de Miragaia, Senhor Sílvio Martins Honório; Bairro Vila Casal, Senhor Dione Maria de Araújo Xavier; Distrito de Ubari, Senhor Raimundo Dionísio Valente; Bairro Santa Edwiges, Senhor Wanderley

Antônio Moreira; Comunidade de Ubá Pequeno, Senhor Valdir Zegue; Bairro Ponte Preta, Senhor Braz Jorge Laud; Bairros da Luz, Agroceres e Adjacências, Senhor Leonardo Toledo Nogueira; Bairro Boa Vista, Senhora Silvânia Aparecida Ferreira Ferrari; Bairro Jardim Primavera, Senhor José Amaral da Silva; Comunidade de Santo Anastácio, Senhor Célio Luís Monteze; Bairro Cristo Redentor, Senhor Delfino Conciano Messias..



# Em última reunião ordinária antes do recesso, Câmara aprova 18 projetos

A Câmara Municipal de Ubá aprovou, em maio de 2009, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº. 02/09. Assim, o período de recesso parlamentar em Ubá passa de 90 para 57 dias. Com a aprovação da proposta, as atividades do Legislativo Ubaense ocorrerão, anualmente, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. É importante ressaltar que recesso parlamentar não significa férias, haja vista que, em caso de urgência ou interesse público, o período pode ser interrompido para realização de sessões extraordinárias.

Já com a redução do recesso em vigor, a última reunião ordinária de 2010 aconteceu no dia 20/12. A pauta desta reunião tinha oito projetos de Lei em última discussão e votação, cinco matérias em votação única e outros cinco em primeira votação. Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade. Conheça os projetos que sofreram votação. Discussão e votação final Os projetos que tramitavam em votação final foram aprovados por unanimidade. São eles: Projeto de Lei nº 107/10 que “revoga as leis municipais 1.433/81, 1.489/82, 1.561/83, 1.606/81, 1.653/85, 1.771/85, 1.802/87, 1.989/89, 2.031/90 e 2.097/90”; Projeto de Lei nº 112/10 que “declara de Utilidade Pública Municipal, a Associação Municipal de Assistência e Recuperação dos Condenados – AMARC, com sede nesta cidade”; Projeto de Lei nº 114/10 que “dá nova redação à ementa e ao art. 1º da Lei Municipal nº 1.168, de 20 de outubro de 1977”; Projeto de Lei nº 115/10 que “desafeta bem público e autoriza a sua doação ao Estado de Minas Gerais, para construção de unidade prisional e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 121/10 que “dispõe sobre a doação de imóveis de propriedade do Município à Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MG, na forma e condições que especifica”; Projeto de Lei nº 122/10 que “dispõe sobre a homologação do Protocolo de Cooperação Mútua e Parceria celebrado com a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB-MG, concede à mesma COHAB-MG isenção tributária e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº



Os Vereadores discutiram e votaram 18 projetos em duas reuniões

015/10 que “dispõe sobre a extinção do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e contém outras disposições”; Projeto de Lei Complementar nº 016/10 que “altera o Anexo I da Lei Complementar 02, de 23 de janeiro de 1991”.

Discussão e votação única

Já os projetos que sofreram apenas uma votação foram votados e aprovados englobadamente. São eles: Projeto de Lei nº 105/10 que “dispõe sobre a denominação de Rua Orestes Bovareto Parma a logradouro público desta cidade”; Projeto de Lei nº 106/10 que “dispõe sobre a denominação de Rua Orestes Durigueto a logradouro público desta cidade”; Projeto de Lei nº 117/10 que “dispõe sobre a denominação de Avenida Jurandir Teixeira a logradouro público desta cidade”; Projeto de Lei nº 118/10 que “dispõe sobre a denominação de Rua Eny Casal Cavalaro a logradouro público desta cidade”; Projeto de Lei nº 119/10 que “dispõe sobre a denominação de Rua Aristides Fernandes a logradouro público desta cidade”.

Primeira discussão e votação

Dos quatro projetos que tramitavam em primeira votação, dois receberam emendas. As emendas foram aprovadas e, consequentemente, os projetos. São eles: Projeto de Lei nº 101/10 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Ubá para o exercício financeiro de 2011”; Projeto de Lei nº 100/10 que “altera os Anexos de Metas e Prioridades e de Metas Fiscais

da Lei de Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2011”; Projeto de Lei nº 124/10 que “autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social, contribuições, auxílios e transferências no exercício financeiro de 2011, e contém outras disposições”; Projeto de Lei nº 093/10 que “institui no Município de Ubá/MG, o Dia do Caminhoneiro e contém outras disposições”; Projeto de Lei nº 120/10 que “dá nova redação ao artigo 1º e seu § 2º, da Lei nº 2.894, de 01 de junho de 1999, que dispõe sobre o atendimento de cliente em estabelecimento bancário no Município de Ubá”. Emendas

O Projeto de Lei nº 124/10 que “autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social, contribuições, auxílios e transferências no exercício financeiro de 2011 e contém outras disposições” recebeu uma emenda modificando o texto do projeto. Segundo o texto da emenda, seria alterado o seguinte trecho: “participação Consórcio Intermunicipal Microrregião de Ubá com o valor de R\$10.000,00, modificando para contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Ubá com o valor de R\$15.000,00”.

Outro projeto que sofreu emendas foi o Projeto de Lei nº 101/10 que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Ubá para o exercício financeiro de 2011”. Uma das emendas incluiu a manutenção do abrigo de pequeno porte que atualmente vem sendo executada por intermédio de

convênio como Departamento de Assistência Social João de Freitas e, a partir do próximo ano, será administrado diretamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Outra emenda incluiu a Divisão de Resíduos Sólidos na Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Segundo a justificativa, como a proposta orçamentária já estava concluída, não houve tempo para a inclusão da divisão no projeto encaminhado.

Por fim, uma emenda criando dotações para cobrir despesas com o aeroporto municipal também foi apresentada. “Com a conclusão das obras de ampliação do aeroporto, os órgãos competentes somente irão autorizar seu funcionamento mediante o compromisso do município em administrá-lo”, afirma a justificativa da emenda, que complementa: “Para isso, torna-se necessário a instituição de uma repartição com tais atribuições, o que será providenciado mediante decreto do Poder Executivo. Contudo, tornam-se necessárias dotações específicas com a presente proposta de emenda”. Todas as emendas foram aprovadas por unanimidade.

Ao fim da reunião ordinária, teve início, imediatamente, uma sessão extraordinária para apreciação das matérias que sofreram primeira discussão e votação na sessão anterior. Todas mantiveram o mesmo quórum, sendo aprovadas por unanimidade e seguem para a sanção do Executivo.

## Limpendo a Pauta

Nos dias 22, 27 e 29/12 alguns projetos foram discutidos e aprovados em reuniões extraordinárias. Os projetos discutidos foram: Projeto de Lei nº 126/10 que “Altera a Lei Municipal nº 3.827, de 22 de dezembro de 2009, que estabelece Proposta Orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do Município de Ubá para o exercício de 2010, reduzindo os valores das despesas fixadas para o Poder Legislativo Municipal, para fins de ajustar o orçamento aos limites de que trata a Emenda Constitucional nº 58/2009, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 127/10 que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos e inativos, bem como das pensões, e contém outras disposições”; Projeto de Lei nº 128/10 que “Concede reajuste aos vencimentos básicos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ubá”; Projeto de Lei nº 129/10 que “Dá nova redação ao Art. 6º, da Lei Municipal nº 3.834, de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Auxílio-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 018/10 que “Dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público para atender aos Programas, Projetos e Serviços executados conjuntamente com o Governo Federal e/ou Governo Estadual e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 128/10 que “Concede reajuste aos vencimentos básicos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Ubá”; Projeto de Lei nº 129/10 que “Dá nova redação ao Art. 6º, da Lei Municipal nº 3.834, de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Auxílio-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Ubá e dá outras providências”; Projeto de Lei Complementar nº 019/10 que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sob as quais lhe compete legislar”.

## Proposições do Poder Legislativo

### **Proposições da reunião do dia 06/12/2010**

#### **Vereador Antero Gomes de Aguiar (Antero do ônibus)**

**Indicação no. 269/10**, ao Prefeito, colocação de quebra-molas na Rua do Divino, próximo ao CESEC.

#### **Vereador Cláudio Ponciano**

**Representação no. 062/10**, ao Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais, solicitando a gentileza de designar auditores fiscais para compor a Agência Regional em Ubá do MTE, para atender toda a região do Arranjo Produtivo Local Moveleiro.

#### **Vereador Luiz Alberto Gravina**

**Indicação no. 275/10**, ao Prefeito, calçamento na localidade que está sendo construída a Fábrica R. Baião, em Ligação, a pedido dos moradores da região e do proprietário da fábrica citada.

**Requerimento no. 236/10**, ao Prefeito, pedido contido na Indicação n.º 209/09, de autoria do Vereador Antero Gomes de Aguiar, solicitando a reforma dos escadões 1 e 2, que ligam a rua Agostinho Barbosa ao Bairro Olinda, com colocação de corrimão nos mesmos.

#### **Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo – Dr. Valadão**

**Requerimento no. 237/10**, ao Prefeito, solicitando o envio a esta Casa de Leis no prazo de quinze dias, conforme o artigo 56, Parágrafo Único da LOM, das seguintes informações: 1. Qual o valor gasto pela Municipalidade com publicidades/anúncios no ano de 2009, mês a mês, com cópias de Notas Fiscais, incluindo serviços terceirizados, agências oficiais contratadas, avulsas, enfim, todo e qualquer tipo de veiculação – institucional ou não – nos diversos órgãos de Imprensa, seja de Ubá, do Estado ou do País (rádios, televisões, jornais, revistas, etc.) e ainda faixas, painéis, cartazes e similares?; 2. Que as informações sejam encaminhadas de forma clara e detalhada, citando empresas e valores, inclusive, se for o caso, com informações de serviços outros, onde estejam subcontratados anúncios na Imprensa; 3. Que sejam encaminhadas as mesmas informações e documentos relativos ao ano de 2010, até esta data.

**Requerimento no. 238/10**, ao Prefeito, medidas urgentes na recuperação da Avenida Paulino Fernandes, a cerca de 80 metros após a ponte que a une ao Trevo de Guidoal, sentido Centro, devido desmoronamento causado pelas chuvas recentes no local, estando sob perigo de desabamento da Avenida, no caso de novas chuvas.

#### **Vereador Paulo César Raymundo**

**Requerimento no. 239/10**, que seja promovido uma ação da Câmara Municipal de Ubá junto aos Prefeitos, Câmaras Municipais e Secretários de Saúde da região, visando à elaboração e envio de uma manifestação

conjunta em apoio à urgente regulamentação da Emenda Constitucional 29, de 13 de setembro de 2000, conhecida como PEC-29, que garantiria mais recursos para o financiamento de ações e serviços de saúde, melhorando o atendimento aos usuários do SUS em todo o Brasil, endereçando-se a manifestação à Câmara dos Deputados, em Brasília.

#### **Proposições da 10ª Câmara Itinerante**

**Indicação no. 276/10**, ao Prefeito, que determine a Defesa Civil de Ubá, providências acerca do buraco que encontra-se na Rua Padre Vidal, n.º. 200, provocando desmoronamentos nas áreas nas suas proximidades.

**Indicação no. 277/10**, ao Prefeito, que restaure as calçadas da Rua Padre Vidal, principalmente entre os números 187 e 200, que são de terra.

**Indicação no. 278/10**, ao Prefeito, que melhore a sinalização da Rua Capitão Ananias Teixeira de Abreu.

**Indicação no. 279/10**, ao Prefeito, colocação de redutores de velocidade na Rua Capitão Ananias Teixeira de Abreu.

**Indicação no. 280/10**, ao Prefeito, que crie um Projeto Cultural na Praça Getúlio Vargas, da mesma forma que ocorre na Praça São Januário.

**Indicação no. 281/10**, ao Prefeito, que promova um projeto de construção (prolongamento) da Avenida Com. Jacintho Soares de Souza Lima, Avenida Beira-Rio, nos fundos da Rua Capitão Ananias Teixeira de Abreu, para desafogar o tráfego intenso, evitando acidentes.

**Indicação no. 282/10**, ao Prefeito, promova a solução pelas operações tapa-buracos que tem ocorrido no Bairro São João, que segundo seus moradores, não resolveram o problema em definitivo, agravando ainda mais a situação.

**Requerimento no. 240/10**, ao Prefeito, promover a proibição de estacionamento em toda a extensão da Avenida Com. Jacintho Soares de Souza Lima, Avenida Beira-Rio, para desafogar o trânsito e reduzir o número de acidentes, sobretudo envolvendo ciclistas; e, como alternativa à essa proibição, sugerem, também a pedido da Sra. Maria, a implantação adequada de ciclovia na citada avenida.

**Requerimento no. 241/10**, ao Comandante da 35ª. Cia. PMMG, promover a intensificação do policiamento no Bairro São Sebastião, de forma a reprimir os veículos que circulam com som automotivo, tocando músicas em alto volume.

**Requerimento no. 242/10**, ao Prefeito, sugerindo que os postos de saúde dos bairros de nossa cidade, permaneçam abertos e em condições de funcionamento, durante a noite, para diminuir a procura de atendimento nos hospitais.

**Requerimento no. 243/10**, ao Prefeito, fiscalização na região da Pedra Redonda, para evitar que os frequentadores daquele lugar façam pichações na pedra;

sugerimos ainda a colocação de placas indicativas, fazendo alusão àquele atrativo de nosso Município.

**Representação no. 060/10**, à Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Campus Ubá, convidando-a para participar de uma reunião nesta Câmara para tratar de assuntos de grande interesse da nossa população ubaense.

**Requerimento no. 061/10**, ao Comandante do 21º BPMMG, que promova uma fiscalização no que tange ao barulho causado pelos veículos após às 22 horas, desrespeitando a conhecida Lei do Silêncio.

**Requerimento no. 246/10**, à Superintendência de Ensino de Ubá, solicitando maior integração das secretarias municipais, sobretudo a de Desenvolvimento Social, com as Escolas Estaduais, para tentar sanar os problemas sociais dos alunos (na escola, família e comunidade), como também para melhor gerir e fiscalizar a aplicação de recursos provenientes de programas sociais.

**Requerimento no. 247/10**, à Promotora da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ubá, Dra. Thaís Lamim Leal Thomaz, solicitando-lhe providências quanto à obra de contenção iniciada e não concluída pela Concessionária Fiat Automóveis, em uma curva próxima à Rua Capitão Ananias Teixeira de Abreu, onde a terra está caindo, prejudicando as residências dessa região, que estão apresentando rachaduras e até desmoronamento.

**Requerimento no. 248/10**, ao Coordenado da Defesa Civil, Senhor Aldeir Ferraz, que promova uma visitas urgente à Rua Padre Vidal, próximo ao n.º. 356, onde há um barranco com risco de desmoronamento, necessitando urgentemente de obra de terraplenagem ou contenção.

**Requerimento no. 249/10**, ao Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, que realize estudos no sentido de promover obras de reforma na Escola Estadual “Professor Francisco Arthidoro da Costa”, em nossa cidade.

**Requerimento no. 250/10**, ao Coordenador da Defesa Civil, Senhor Aldeir Ferraz, solicitando uma visita no endereço: Rua Padre Vidal, n.º. 200, para verificar a situação de um barraco que está desmoronando, colocando em risco as casas daquele logradouro.

**Requerimento no. 251/10**, ao Prefeito, determinando ao setor competente, uma visita urgente à Rua Padre Vidal, próximo ao n.º. 200, onde há um imóvel antigo, abandonado, envolto de matagal, com muitos mosquitos e malcheiro, incomodando os moradores vizinhos, que estão apreensivos pela falta do controle do foco do mosquito da dengue.

#### **Proposições da reunião do dia 13/12/2010**

#### **Vereador Cláudio Ponciano**

**Moção de Congratulações e Aplausos no. 098/10**, aos atletas ubaenses que participaram do 1º

Torneio de Tênis de Mesa de 2010, na cidade de Cataguases, em comemoração aos 142 anos de fundação do Clube Aexas, onde estiveram presentes mesatenistas conhecidos e respeitados nacionalmente, de várias cidades,; como também pela participação dos mesmos no torneio da Amizade de Tênis de Mesa de 2010, realizado no mês de novembro, na sede da Associação dos Empregados no Comércio de Ubá.

**Moção de Congratulações e Aplausos no. 100/10**, à Empresa D&L Recursos Humanos, na pessoa do Gerente José Roberto dos Santos, pelo grande trabalho prestado em nossa cidade.

**Moção de Congratulações e Aplausos no. 100/10**, ao Senhor Secretário Municipal de Administração, Agenor Sereno, pela contratação da Empresa D&L que vem realizando um brilhante trabalho em nossa cidade.

#### **Vereador Dalmo José Coelho**

**Indicação no. 285/10**, ao Prefeito, que promova a manutenção na bomba de água do Distrito de Ubari.

#### **Vereador Jorge Custódio Gervásio**

**Indicação no. 283/10**, ao Prefeito, estacionamento próprio para as motocicletas no centro de nossa cidade, com demarcações no solo, sinalização devida e fiscalização de agentes.

**Indicação no. 284/10**, ao Prefeito, limpeza geral do Bairro Antônio Maranhão, Cibraci.

**Requerimento no. 244/10**, ao Prefeito, promover o desentupimento dos bueiros do Bairro Palmeiras, como também, varrição das ruas e instalação de quebra molas na Rua Francisco Teixeira de Abreu. Reitera parcialmente pedidos dos Vereadores desta Casa, na realização da Câmara Itinerante.

**Representação no. 063/10**, ao Gerente da Viação Ubá, Senhor Egídio Santana Campos, providências acerca dos motoristas dos coletivos urbanos dessa empresa que estão dirigindo em alta velocidade pelo Bairro Antônio Maranhão, Cibraci, a pedido dos moradores que estão apreensivos com essa atitude.

Projeto de Lei no. 125/10, que dispõe sobre a denominação de Rua Bertholdo Maria da Costa a logradouro público desta cidade.

#### **Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo – Dr. Valadão**

**Requerimento no. 245/10**, ao Prefeito, solicitando prestação de contas das benfeitorias e doações realizadas com a verba de R\$ 1 250 000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais) recebida pela Prefeitura da Câmara Municipal de Ubá em dezembro de 2009, conforme acordo entre ambas as partes e amplamente divulgada.

#### **Proposições da reunião do dia 20/12/2010**

**Vereador Antero Gomes de Aguiar**  
**Indicação no. 286/10**, ao Prefeito, colocação de quebra-mola na Avenida dos Andradas, n.º. 460, em frente ao estabelecimento comercial Monteze Material de Construção.

**Indicação no. 287/10**, ao Prefeito, promover a colocação de mais carros para que fiquem à disposição dos municípios que necessitam de tratamento fisioterápico e que não têm condições para se locomoverem mesmo dentro de nossa cidade.

**Requerimento no. 252/10**, ao Prefeito, promover a volta da Unidade de Atendimento Imediato – UAI, que oferecia atendimento 24 horas.

#### **Vereador Carlos da Silva Rufato**

**Indicação no. 288/10**, ao Prefeito, providências quanto ao córrego do Bairro Santa Bernadete, que se encontra com manilhas quebradas, ocasionando invasão de águas nos fundos das residências daquela localidade.

**Indicação no. 289/10**, ao Prefeito, tombamento dos monumentos e bustos das praças São Januário e Guido Marliere, conforme determina o art. 242, inciso VIII da LOM – Ubá, como também da placa do Marco Comemorativo dos 150 anos de Ubá, localizada na rodoviária de nossa cidade.

**Indicação no. 290/10**, ao Prefeito, que envie a esta Câmara, Projeto dispendo sobre o controle do desperdício de água potável distribuídas pela rede pública municipal, contendo normas de conduta e multa, evitando assim, o uso irracional da mesma.

**Requerimento no. 253/10**, ao Presidente da Câmara, o registro nos Anais desta Casa, do fato que se segue: quando o Presidente levou ao conhecimento do Plenário do fato da devolução da verba de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) do Legislativo Ubaense para a Prefeitura de Ubá, o Vereador Maurício Valadão (Dr. Valadão) solicitou a palavra para que dizer que não concordava com a posição tomada pela Mesa. O Vereador Carlos da Silva Rufato afirma que esta posição é sim de responsabilidade da Mesa. Este registro é feito através deste Requerimento em virtude de que o Dr. Valadão atropelou os trabalhos naquela ocasião com sua fala, não tendo, portanto, proporcionado chance ao signatário deste para explicar os reais motivos da devolução da verba, tendo naquela oportunidade o Senhor Presidente encerrado os trabalhos, devido a insistência da fala do Vereador Dr. Valadão.

Moção de Congratulações e Aplausos no. 101/10, a Central Geral do Dízimo – Pró-Vida, pelos relevantes serviços prestados em favor de várias entidades de nosso País.

#### **Vereador Dalmo José Coelho – Dalmo Cabelheiro**

**Requerimento no. 254/10**, ao Prefeito, asfaltamento da Rua Dr. Fécas, Bairro Eldorado.

#### **Vereador Maurício Valadão Reimão de Melo**

**Requerimento no. 255/10**, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, tratando do assunto sobre a pavimentação das ruas dos bairros: Santa Terezinha e Vitória, em andamento.

